

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 21 / 08 / 2023
Horário: 17h / 17 min
Jimmar

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número do Projeto de Lei: 032/2023

Nome do Vereador Relator: Eleonora Broilo

Data do Protocolo da Matéria: 26/07/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Juliano Luiz Baumgarten

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Institui o Dia Municipal da Agroecologia.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 32/2023 dispõe “Institui o Dia Municipal da Agroecologia.”. Tem como objetivo celebrar anualmente no dia 03 de outubro o Dia Municipal da Agroecologia, realizando solenidade, conferências, simpósios, palestras, workshops ou exposições sobre o tema.

II – EXAME DA MATÉRIA

Segundo a Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre os assuntos de interesse local. O referido projeto de lei determina dia para a comemoração de um evento no âmbito municipal e não inclui a data comemorativa no calendário oficial, desse modo a matéria pode ser tratada por iniciativa do Vereador proponente, assim, não esbara com os ditames constitucionais.

Sob análise deste relator entende por não existir empecilhos legais referente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 32/2023.

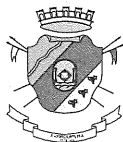
“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

Col
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

ELEONORA BROILO

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 32 de 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Eurides Sutilli, Davi André de Almeida e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

Eleonora Broilo

Presidente-Relator

Clarice Baú

Vice-Presidente

Eurides Sutilli

Vereador Membro

Davi André de Almeida

Vereador Membro

Calebe Coelho

Vereador Membro